

## AC. EM CÂMARA

### (05) BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA - UNIDADE FABRIL DE PRODUÇÃO DE COMPONENTES AUTOMÓVEIS - PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE

**ISENÇÃO DO IMT:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- “**PROPOSTA - BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS PORTUGAL, UNIPESSOAL LD.ª** -, UNIDADE FABRIL DE

PRODUÇÃO DE COMPONENTES AUTOMÓVEIS | PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - **ATRIBUIÇÃO DO**

**BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DO IMT** (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - Na

persecução do estabelecido na cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração para o

Investimento Industrial outorgado com a empresa Borgwarner Emissions Systems Portugal,

Unipessoal Ld.ª, aprovado na reunião do executivo municipal de 24 de junho de 2013, e com

deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 28 de junho de 2013, vem a Borgwarner

Emissions Systems Portugal, Unipessoal Ld.ª, através de pedido formulado em 26 de Julho de

2013 e nos termos do disposto nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

vluglo Lei de Finanças Locais, conjugado o disposto no art.º 41.º do Estatuto dos Benefícios

Fiscais, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, e os art.º 1.º e

4.º do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, requerer a emissão da declaração de

aceitação do benefício fiscal de isenção do IMT, ou seja, deliberação com parecer

favorável ao reembolso de Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT) pela Assembleia

Municipal. A requerente encontra-se a materializar a instalação, na área de expansão do

Parque Empresarial de Lanheses, no concelho de Viana do Castelo, de uma nova unidade

fábrica de produção de componentes automóveis, **promovendo um investimento inicial**

**estimado de 25 milhões de euros** - ao qual poderá crescer um investimento médio anual

estimado de 3/4 milhões de euros nos próximos 10 anos, sendo que a realização deste

investimento anual estará, em qualquer caso, sujeita às necessidades da mesma e/ou à

procura dos seus produtos nos mercados em que opera -, e a **criação** no concelho de

Viana do Castelo **de um número de postos de trabalho** que se estima ser **superior a 500**; Pelo

que, atendendo ao descrito superiormente e em cumprimento daquilo a que a Câmara

Municipal e Assembleia Municipal se vincularam através da outorga/assinatura do Protocolo

de Colaboração anteriormente referido, proponho que, nos termos e ao abrigo do disposto

no artigo 7.º, n.º 1, do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º

149/2009, de 23 de Setembro, conjugado com as alíneas e) e c) do n.º 1 do artigo 25.º, e

alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **se solicite à**

**Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de**

**isenção total do IMT** que for devido pela transmissão do lote 1, Alvará de Loteamento n.º

1.140, sito no Parque Empresarial de Lanheses, inscrito na matriz predial urbana da freguesia

de Lanheses. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e

nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.º 1, do Código Fiscal do Investimento,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 149/2009, de 23 de Setembro, conjugado com as alíneas e) e c) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação de declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão do lote 1, Alvará de Loteamento n.º 1.140, sito no Parque Empresarial de Lanheses, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Lanheses. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi dito que os Vereadores do PSD votaram a favor em razão da finalidade do empreendimento e pela expectativa de que venha a ser criado um número de postos de trabalho que a empresa anunciou. Pela Vereadora Ilda Figueiredo declarou abster-se por considerar que existem aspectos positivos e negativos associados a este investimento, sendo positiva a criação de novos postos de trabalho em Viana do Castelo e sendo negativo o desemprego que irá ser provocado em outros municípios, designadamente no de Valença.

**26 de Fevereiro de 2014**